

de 12 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

4 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Helena Vilares Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Sandra Castro*.

Anúncio n.º 3517-AGS/2007

A juíza de direito, Dr.ª Amélia Carolina Marques Teixeira, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 107/98.2SLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Mohamed Souhail Aquidat, filho de Aquidat Mohamed e de Saidane Khera, natural de Argélia, de nacionalidade argelina, nascido em 26 de Novembro de 1971, titular do passaporte n.º A-5663203, com domicílio na Rua Rei Ramiro, 1358, 3.º, direito, 4430 Vila Nova Gaia, o qual se encontra detido nesse Estabelecimento Prisional, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 12 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter havido desistência de queixa.

13 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Marques Teixeira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Augusta*.

4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3517-AGT/2007

A juíza de direito, Dr.ª Ana Paula Figueiredo, do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 9/01.7TAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido António Russo Maia, filho de Manuel Conde Maia e de Maria de Fátima de Jesus Russo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Junho de 1976, solteiro, vendedor ambulante, ao domicílio ou por telefone, titular do bilhete de identidade n.º 11533837, com domicílio na Rua Padre Joaquim Faria, 65, 3.º, direito, traseiras, Urbanização Vila de Este, Vilar de Andorinho, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 16 de Agosto de 2000, por despacho de 28 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria das Dores Código G. Araújo*.

1.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3517-AGU/2007

O juiz de direito, Dr. Alberto Taveira, da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 71/02.5GDVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Filipe Gomes Silva, filho de António da Silva Lopes e de Maria da Glória de Moura Gomes, natural de Canidelo, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Abril de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12585300, com domicílio na Rua Nova do Picão, 142, Canidelo, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 18 de Janeiro de 2002, por despacho de 29 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Alberto Taveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Margarida Ferreira*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

Anúncio n.º 3517-AGV/2007

O juiz de direito, Dr. Rui Carvalho, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 284/96.7TBVRL, que teve o n.º 143/98 da 1.ª Secção, 1.º Juízo deste mesmo Tribunal, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís António Carvas de Carvalho, nascido em Noura, Murça, a 12 de Novembro de 1955, titular do bilhete de identidade n.º 3753316, com domicílio na 55 Avenue des Pages, 78110 Le Vesinet, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 11 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por homologação da desistência da queixa. A publicação da declaração de contumácia foi feita no *Diário da República*, Apêndice n.º 25, II Série, n.º 52, de 3 de Março de 1999.

12 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Carvalho*. — O Escrivão-Adjunto, *Luís Manuel de Oliveira Neto*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Anúncio n.º 3517-AGX/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Paula Figueiredo, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 374/04.4TBVRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Amândio Manuel Rosa Maria, filho de Francisco João Maria e de Maria Emília Lopes Alexandre da Rosa Maria, natural de Tavira, Santiago, Távira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Abril de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12172088 e do passaporte n.º G 448378, com domicílio na Rua João de Lisboa, 45, 8900 Monte Gordo, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelos artigos 26.º, 29.º e 210.º, n.ºs 1 e 2, com referência ao artigo 204.º, n.º 2, alínea f), do Código Penal e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 49/95, de 15 de Março, praticado em 8 de Fevereiro de 1998, por despacho de 16 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo e prestação de termo de identidade e residência.

2 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Figueiredo*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Jesus Rodrigues Constâncio*.

Anúncio n.º 3517-AGZ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Paula Figueiredo, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 612/02.8PAVRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Ricardo Póvoa Gomes, filho de Carlos Alberto Pissarra da Silva Gomes e de Lucília Gonçalves Póvoa Gomes, natural de África do Sul, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Junho de 1984, titular da identificação fiscal n.º 223913596 e do bilhete de identidade n.º 13854395, com domicílio na Rua Afonso III, 8, Praia dos Pescadores, 8200 Albufeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 16 de Novembro de 2002, por despacho de 20 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de processo Penal, por apresentação em juízo.

2 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Figueiredo*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Margarida R. Trindade*.

Anúncio n.º 3517-AHA/2007

A juíza de direito, Dr.ª Susana Brandão Loureiro Marques, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7/99.9TAVRS,